

Autos Administrativos n. 202300298482

Prestação de Informação 2024008198061

[Resposta]

Assunto: Questionamentos referentes ao Edital nº 063/2024.

Data: 23/08/2024

Em resposta ao QUESTIONAMENTO apresentado via sistema SISLOG, em relação ao Edital de Licitação nº 063/2024, com auxílio do Departamento de Infraestrutura, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01 - 23/08/2024 18:31:35: Ao CLIENTE (Ministério Público do Estado de Goiás) Ref: Pregão Eletrônico (Nº 063/2024) Questionamento 1: Para o LOTE II - SERVIDOR DE RACK - TIPO II - SERVIDOR COM ARMAZENAMENTO NVME, na página 39 do documento "SGOC_CPL_Edital_Ed.063-2024_PE_SRP - Aquisicao de solucao para processamentoarmazenamento de dados - Processo n. 2023 - 298482 - Regra Geral e Cota ME_EPP_Contrato_Lei 14.133": "2.1.3. Deve possuir, no mínimo, 2 slots (baias), do tipo hot-swap, para discos destinados ao sistema operacional, podendo ser baías frontais ou traseiras (baías externas), com cage/adaptador em qualquer formato físico (3,5", 2,5", M.2, 7mm, EDSFF, etc...), desde que as unidades de armazenamento suportem conexões SATA, SAS ou NVME/PCI-Express de pelo menos 6Gbps e RAID 1." (grifo nosso) Estes requisitos tratam de especificar o conjunto de controladora dedicada e discos a serem destinados ao sistema operacional dos servidores dos LOTES 1, 2 e 3. Atualmente, os principais fabricantes globais de servidores e soluções para datacenters oferecem dispositivos dedicados para OS BOOT compostos por um par de discos NVMe conectados diretamente a uma placa contendo uma controladora exclusiva para o arranjo de discos em RAID1. Entendemos que, para garantir a ampla e livre concorrência, é fundamental que esses discos tenham acesso externo, sem a necessidade de abertura do gabinete para substituição podendo estar localizados tanto na parte frontal quanto na traseira do servidor. Diante disso, consideramos que servidores equipados com dispositivos de OS BOOT compostos por um par de discos NVMe de capacidade mínima de 240GB em RAID1, posicionados na parte frontal ou traseira do gabinete, com acesso externo, serão aceitos para os servidores dos LOTES 1, 2 e 3. Nosso entendimento está correto?

Resposta 01 - 23/08/2024 18:31:35: Não está correto o entendimento. De acordo com os itens constantes no edital, e abaixo citados, eles devem ser atendidos de acordo com sua respectiva especificação para cada lote:

Lote 1, Item 1.14.2. Os discos devem estar em slots/baías frontais com acesso externo. (...)

Lote 2, Item 2.1.3. (...) podendo ser baías frontais ou traseiras (baías externas) (...)

Lote 3, Item 3.1.5. (...) frontal ou traseira (...)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS ,
assinado e datado eletronicamente.

MIRIA CRISTINA DE MORAIS E SILVA
Pregoeira em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Miria Cristina de Moraes e Silva**, em **28/08/2024**, às **15:13**, e consolidado no sistema Atena em 28/08/2024, às 15:39, sendo gerado o código de verificação ca5f9390-479a-013d-9eb2-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.